



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)**

28 e 29 de agosto de 2024.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação da empresa **MILANI E RECH LTDA ME**, para a aquisição de vagas/inscrição para participar do **CONGRESSO MOTIVANDO CAMPEÕES**, visando a motivar e capacitar servidores municipais com o intuito de melhorar o atendimento, a comunicação e o relacionamento com os cidadãos duovizinhenses.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Grau de prioridade médio.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Justificativa da necessidade da contratação**

Justifica-se a contratação dos serviços, uma vez que se faz necessária a participação de servidores em eventos que promovam a melhoria da comunicação interna e externa da prestação de serviços aos cidadãos, por parte dos servidores em geral que atuam diretamente no atendimento ao público.



# Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

Há necessidade constante de oferecer cursos, treinamentos, simpósios, congressos, aos servidores para que sejam motivados à melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do serviço público municipal.

**MILANI E RECH LTDA ME** é uma empresa fundada no ano de 2005, com sede na cidade de Pato Branco, que possui vasta experiência em treinamento de pessoas que atuam em setores que tem contato diário com as pessoas.

Para esse Congresso, a empresa apresenta como responsável pelo evento o profissional **BALDOINO RECH**, graduado em Relações Públicas e Administração de Empresas, Pós Graduado em Comunicação Social, escritor, palestrante e instrutor.

Atua na comunicação há 25 anos. É comunicador da rádio Movimento FM, da Rede Celinauta de Comunicação de Pato Branco, Paraná. Sendo considerado um dos melhores comunicadores da atualidade.

**Escritor de cinco livros, Aquecendo Corações**, publicado em 2008, hoje na 3ª edição; **O Poder da Palavra**, publicado em 2012, hoje na 2ª edição; **O Líder Comunica-se**, publicado em 2014; **As Lições que Aprendi sobre Liderança**, em 2015 e o livro **Bom dia Todos os Dias**, lançado em 2016. Em 2022 lançou mais dois livros, **Bom dia Todos os Dias (Vol. II)** e **Desperte o seu Poder de Comunicação**.

É formado em **Coaching**, pelo Instituto Brasileiro de Coaching. Suas palestras e treinamentos já foram assistidos por mais de 400 mil pessoas no Sul e Centro Oeste do Brasil

Esse serviço é considerado singular, pois deriva da atuação intelectual de apresentador, que possui reconhecida experiência em eventos que promovem a comunicação como meio de melhorar o atendimento e a resolução de problemas oriundos da nossa sociedade.

O Profissional **BALDOINO RECH**, já capacitou mais de 400 mil pessoas, em sua trajetória como *Coaching*, o que demonstra capacidade técnica de atender os anseios da nossa Administração.

Referente a singularidade, o serviço ora contratado é um produto único, não sendo passível de licitação, pois deriva de produção intelectual e, portanto, não permite comparação objetiva. Nesse sentido, é importante destacar que singular não é sinônimo de único. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualiza, a tal ponto que torna inviável a comparação com outros que existam no mercado.

A evidência de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, mostrando-se apto à execução de um serviço de qualidade, pois conta com cerca de 20 anos de atuação no mercado, em vários estados brasileiros.

Tudo isso qualifica os serviços de **MILANI E RECH LTDA ME** como adequado à plena satisfação do interesse e da necessidade desta administração pública municipal.



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

Para demonstrar que os preços praticados pela empresa **MILANI E RECH LTDA ME** são realizados com cautela, razoabilidade e proporcionalidade a própria empresa demonstra que os preços ofertados para o contratante guardam consonância com os preços praticados no mercado.

Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência no que faz.

A solicitação de inscrição no evento denominado **CONGRESSO MOTIVANDO CAMPEÕES**, por inexigibilidade de licitação, está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da NLLCA nº. 14.133/2021, que dispõe:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dessa forma, é essencial que os agentes públicos do município de Dois Vizinhos que atuam de alguma forma nas áreas onde há atendimento direto aos cidadãos, se capacitem para prestar o melhor serviço público possível, atendendo assim, ao princípio constitucional da Eficiência.

Justifica-se assim a participação dos servidores no Congresso, que trará ganhos institucionais ao município de Dois vizinhos em termos de formação de servidores.

Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de servidores, lotados nas diversas Secretarias Municipais.

**Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Tendo em vista o objeto da presente Demanda, não é possível especificar quais outras demandas possam surgir a partir da execução do serviço, considerando que o mesmo envolve a capacitação e treinamento dos servidores.



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

### 3- SERVIÇOS

| It            | Catser | Descrição do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN        | Qtd | Valor Unitário | Valor Total      |
|---------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------------|------------------|
| 1             | 17663  | Contratação da empresa <b>MILANI E RECH LTDA ME</b> , para a aquisição de vagas/inscrição para participar do <b>CONGRESSO MOTIVANDO CAMPEÕES</b> , visando a motivar e capacitar servidores municipais com o intuito de melhorar o atendimento, a comunicação e o relacionamento com os cidadãos duovizinhenses. | Inscrição | 80  | 158,00         | 12.640,00        |
| <b>TOTAL:</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |     |                | <b>12.640,00</b> |

### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

|                                                                  |                                                             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Área Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças</b> |                                                             |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                                 |                                                             |
| <b>Nome: Vilmar Possato Duarte</b>                               |                                                             |
| <b>Matrícula: 19005-1</b>                                        | <b>Cargo/Função: Secretário de Administração e Finanças</b> |